



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
Gabinete da Presidencia

Ato GP nº 131/2015

Rio de Janeiro, 09 de março de 2015.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Portal de Magistrados da Justiça Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro, denominado **SIGMA WEB** – Sistema de Gerenciamento de dados de Magistrados.

Art. 2º Através do Sistema **SIGMA WEB**, os Magistrados deste Estado passarão a realizar as inscrições referentes aos Rodízios de Juizes Eleitorais, bem como poderão consultar ficha cadastral, contracheque, Declaração do Imposto sobre a Renda Retida na Fonte – Dirf, e histórico de designações, conforme instruções no Anexo deste Ato.

Parágrafo único. Para cadastramento no sistema **SIGMA WEB**, através do endereço eletrônico www.tre-rj.jus.br/sigma-web, é obrigatória a utilização pelo magistrado do seu correio eletrônico (*e-mail*) funcional do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, com fim de garantir a privacidade e a autenticidade das informações.

Desembargador Edson Aguiar de Vasconcelos

Presidente em exercício do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

Publicado no DJERJ de 10/03/2015.